



PORTARIA N° 329/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Mateus Rebonato dos Santos	Vigia	22/09/2025 a 26/09/2025 (05 dias)	27/09/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

